



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 72, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 64, de 23 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 64, de 23 de março de 2020, que “Dispõe sobre a suspensão dos contratos e convênios de prestação de serviços e dá providências correlatas”.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 18 de fevereiro de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária